

# RELATÓRIO DO MONITORAMENTO (JAN/JUN 2013) DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA AS COMISSÕES

## 1 – Desenvolvimento da política pelo governo estadual

As políticas públicas de direitos humanos executadas pelo Estado no âmbito do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, exercício 2013, estão contidas especificamente no Programa Estruturador 011 (Assistência Social e Direitos Humanos) e no Programa Associado 162 (Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos), ambos da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção e tendo como unidade responsável a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. As principais fontes orçamentárias desses programas são recursos do próprio Estado ou transferências voluntárias da União, por meio de convênios.

Cumpra esclarecer que a Sedese é o órgão responsável, na administração direta de Minas Gerais, pelas políticas públicas dedicadas aos grupos e segmentos em situação de vulnerabilidade, seja social ou pessoal. Para desempenhar suas funções, a Sedese conta, em sua estrutura, com três Subsecretarias: de Direitos Humanos, de Assistência Social e de Projetos Especiais de Promoção Social; e com seis Coordenadorias Especiais: da Política Pró-Criança e Adolescente, de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência, de Políticas Públicas para Mulheres, de Políticas de Diversidade Sexual, de Políticas Pró-Igualdade Racial e de Políticas para o Idoso. Ainda em sua estrutura, estão: por subordinação administrativa, os Conselhos Estaduais de Assistência Social – Ceas –, de Promoção de Igualdade Racial – Conepir –, do Idoso – CEI –, da Mulher – CEM –, da Criança e do Adolescente – Cedca –, de Defesa dos Portadores de Deficiência – Cedpo –, de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH – e de Direitos Difusos – Cedif –; e, por vinculação, a Fundação Caio Martins – Fucam. Já as Diretorias Regionais servem ao propósito de representar a Sedese em todo o Estado, a fim de prestar apoio técnico e de acompanhar e supervisionar a execução das ações sob sua responsabilidade, bem como aquelas desenvolvidas por prefeituras ou entidades relacionadas à assistência social e aos direitos humanos.

Ressalta-se, como iniciativa de relevância entre as atividades mais recentes da Sedese, a inauguração da Casa de Direitos Humanos, em fevereiro de 2013. Localizada na região central da Capital mineira, nela funcionarão alguns serviços, ofertados pela Secretaria, para a proteção e a garantia dos direitos humanos: Conselhos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, do Idoso, de Promoção da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, de Direitos Difusos, de Direitos Humanos e da Mulher, o Escritório de Direitos Humanos e o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos – NAVCV. Além disso, lá funcionarão: uma Delegacia de Mulheres (24 horas por dia e plantão nos finais de semana), o Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIM – (atendimento imediato à mulher vítima de violência doméstica e familiar, com participação

do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Polícias Civil e Militar), o Centro Risoleta Neves de Atendimento – Cerna – (para atendimento psicológico, jurídico e social gratuito para mulheres vítimas de violência doméstica) e o Disque Direitos Humanos do Estado (0800-031-1119). A ideia é facilitar o acesso a esses serviços e a iniciativa favorece tanto a restauração quanto a promoção dos direitos humanos.

Há que se lembrar, no entanto, que, dada a transversalidade característica dos direitos humanos, há vários outros programas do PPAG 2012-2015, exercício 2013, que englobam políticas públicas diretamente relacionadas aos direitos humanos, na mesma Rede de Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos (a qual tem como meta-síntese “Minas sem pobreza e com baixa desigualdade social”) e também nas seguintes Redes: Desenvolvimento Social e Proteção; Atenção em Saúde; Educação e Desenvolvimento Humano; Defesa e Segurança; Desenvolvimento Econômico Sustentável; Desenvolvimento Rural; Cidades; além do Programa Especial 726 – Acesso à Justiça. Afinal, uma das particularidades dos direitos humanos é o fato de abarcarem uma gama de assuntos que em muito extrapolam os direitos e garantias individuais, assuntos esses por vezes compartilhados com outras áreas, mas todos considerados fundamentais ao se tratar dos direitos da pessoa humana. Exemplo disso é que, quando se consideram as condições de vida digna resultantes do desenvolvimento socioeconômico, são incluídos nessa pauta, entre outros, saúde, educação, condições de trabalho, moradia e assistência social, o que assegura aos direitos humanos a característica da essencialidade. Sendo assim, ao se falar em políticas públicas em direitos humanos, há que se pensar necessariamente em intersectorialidade e também se ter em mente que essas políticas necessariamente lidarão com desigualdades, buscando corrigir disparidades e desequilíbrios no plano concreto, de modo a propiciar a realização efetiva da justiça.

Disponível em (Acesso em 26/8/13):

[http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/financiamento/financiamento.html?](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/financiamento/financiamento.html?tagNivel1=236&tagAtual=236;)

[tagNivel1=236&tagAtual=236;](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/entenda/estrutura.html?tagNivel1=236&tagAtual=236)

[http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/entenda/estrutura.html?](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/entenda/estrutura.html?tagNivel1=236&tagAtual=236)

[tagNivel1=236&tagAtual=236](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=236&tagAtual=236) e

[http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/entenda/informacoes\\_gerais.html?](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=236&tagAtual=236)

[tagNivel1=236&tagAtual=236](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=236&tagAtual=236)

### **1.1 – Cenário do Estado**

Alguns indicadores sinalizam que Minas Gerais tem cumprido sua agenda no que toca as políticas públicas de direitos humanos. Em termos formais e na comparação com os demais Estados Brasileiros, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística -- IBGE --, o

Estado possui<sup>1</sup>:

- um Plano Estadual de Direitos Humanos (assim como apenas 13 outros estados);
- um Conselho Estadual de Direitos Humanos (assim como 20 outros estados);
- recursos orçamentários estaduais previstos para o financiamento de políticas de direitos humanos, exceto contrapartidas de convênios com o governo federal (assim como 19 outros estados);
- um Fundo Estadual de Direitos Humanos (assim como apenas 2 outros estados).

No entanto, ressalta-se que o Plano Mineiro de Direitos Humanos encontra-se em sua versão preliminar, sob consulta pública, e que o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos, instituído pela Lei 13.666, de 2000, ainda não se encontra regulamentado/implementado.

Além disso, indicadores relacionados aos direitos humanos em sua ampla acepção, transversalidade e intersectorialidade revelam que Minas Gerais tem acompanhado uma tendência de melhora nos anos mais recentes. Um exemplo seria o índice, ou coeficiente, de Gini, largamente usado em estudos relacionados à distribuição de renda, bem-estar social, pobreza e desenvolvimento econômico, sendo relevante, sobretudo, para o monitoramento de resultados em políticas de redução de pobreza e desigualdades. Seu valor varia de zero, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a um, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os demais é nula). Integrante do conjunto de metas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2011-2030, o índice de Gini é calculado para Minas Gerais como um todo e pode ser aplicado também para o país, grandes regiões, unidades da Federação e regiões metropolitanas. A série histórica de 2001 a 2009 aponta que Minas Gerais saiu de 0,557 para 0,509, ao passo que o Brasil saiu de 0,594 para 0,540. A proporção de indigentes, também parte do conjunto de metas do PMDI, é outro indicador que, em Minas Gerais, seguiu tendência de melhora como no país e na Região Sudeste na série de 2004 a 2009<sup>2</sup>: respectivamente, de 5,1 para 3,3; de 8,0 para 5,2; e de 5,4 para 3,1. O mesmo ocorreu com a esperança de vida ao nascer e com a escolaridade média (anos) da população de 25 anos ou mais de idade.

Porém, apesar desses progressos, dois aspectos chamam a atenção em sentido contrário. Primeiro foi uma pior colocação de Minas Gerais no ranking do Índice de Desenvolvimento Humanos 2010 (IDHM Unidades da Federação 2010 - disponível em <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-UF-2010.aspx#>) na comparação com 2000, indo da oitava para a nona posição entre as unidades federativas, apesar de um melhor índice em 2010 do que em 2000.

1 Dados disponíveis em: [http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/dados\\_indicadores/dado\\_indicador1.html?tagNivel1=236&tagAtual=236](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/dados_indicadores/dado_indicador1.html?tagNivel1=236&tagAtual=236). Acesso em 26/8/13.

2 Disponível em: [http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/dados\\_indicadores/dado\\_indicador10.html?tagNivel1=236&tagAtual=236](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/dados_indicadores/dado_indicador10.html?tagNivel1=236&tagAtual=236). Acesso em 26/8/13.

Outro aspecto que chama a atenção em sentido contrário aos progressos antes mencionados são as disparidades encontradas no território mineiro as quais apontam para um recorte nítido entre as regiões mais ao norte, nordeste e noroeste do estado e as localizadas mais ao sul, sudeste e sudoeste. Nesse sentido e a título de ilustração, pode-se citar:

- o Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS -, que consiste na média ponderada dos subíndices referentes a sete dimensões (os respectivos pesos estão entre parêntesis) - Educação (20%); Saúde (20%); Renda e emprego (15%); Segurança Pública (10%); Meio ambiente e habitação (10%); Cultura, esporte e lazer (10%) e Finanças Municipais (15%)<sup>3</sup>;
- o índice de Desproteção Social médio por Município, que utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) agrupadas em quatro eixos (emprego e trabalho; assistência social e combate à pobreza; direitos incondicionais de cidadania social; e infraestrutura social)<sup>4</sup>;
- a taxa de analfabetismo na faixa etária superior a 15 anos por município<sup>5</sup>;
- a renda per capita municipal<sup>6</sup>;
- percentual da população urbana municipal com acesso a abastecimento de água por rede geral<sup>7</sup>;
- municípios que tratam esgoto no Estado de Minas Gerais<sup>8</sup>.

Esses exemplos ilustram a necessidade de uma concepção das políticas públicas relacionadas aos direitos humanos, e com vistas à satisfação dos direitos fundamentais, focada sobretudo nas disparidades regionais do Estado, para além do empenho na redução dos índices mais globais de desenvolvimento, os quais, apesar de também muito relevantes, nem sempre atendem às reais carências cotidianas da população ou as refletem. Esse comentário assume especial relevância se considerada a extensão do território mineiro e o tamanho de sua população, bem como as disparidades verificadas dentro dos grandes municípios, a exemplo do que ocorre com a capital.

## 2 – Visão geral da execução financeira da política – jan/jun 2013

O gráfico abaixo representa a execução financeira das políticas públicas de direitos humanos no período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2013, considerando todos os programas, e suas respectivas ações, relacionados aos temas de direitos humanos.

3 Disponível em: [http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/dados\\_indicadores/dado\\_indicador7.html?tagNivel1=236&tagAtual=236](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/dados_indicadores/dado_indicador7.html?tagNivel1=236&tagAtual=236). Acesso em 27/8/13.

4 Disponível em: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=199&tagAtual=199>. Acesso em 27/8/2013.

5 Disponível em: [http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/dados\\_indicadores/dado\\_indicador18.html?tagNivel1=236&tagAtual=236](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/dados_indicadores/dado_indicador18.html?tagNivel1=236&tagAtual=236). Acesso em 27/8/13.

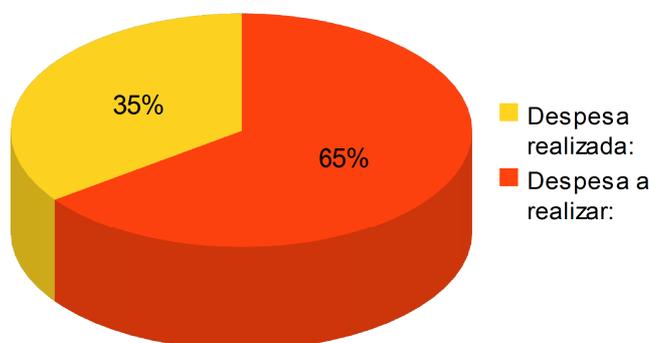
6 Disponível em: [http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos\\_humanos/dados\\_indicadores/dado\\_indicador6.html?tagNivel1=236&tagAtual=236](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/direitos_humanos/dados_indicadores/dado_indicador6.html?tagNivel1=236&tagAtual=236). Acesso em 27/8/13.

7 Disponível em: [http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/abastecimento\\_publico\\_agua/dados\\_indicadores/dado\\_indicador1.html?tagNivel1=9&tagAtual=10190](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/abastecimento_publico_agua/dados_indicadores/dado_indicador1.html?tagNivel1=9&tagAtual=10190). Acesso em 27/8/13.

8 Disponível em: [http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/coleta\\_tratamento\\_esgoto/dados\\_indicadores/dado\\_indicador4.html?tagNivel1=9&tagAtual=10191](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/coleta_tratamento_esgoto/dados_indicadores/dado_indicador4.html?tagNivel1=9&tagAtual=10191). Acesso em 27/8/13.

Ressalta-se que nem todos eles serão objeto de monitoramento, apenas os programas estruturadores e as ações dos programas especiais e associados que foram objeto de emenda popular quando da revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013. O detalhamento da execução de cada um dos programas e ações monitoradas encontra-se nas tabelas do Anexo.

### Execução financeira - jan/2013 a jun/2013



Disponível em: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=236&tagAtual=236>

### 3 – Atuação da Assembleia em 2013

A Comissão Permanente de Direitos Humanos da ALMG, desde o seu surgimento e particularmente nos anos mais recentes, tem sido palco aberto e constante para a escuta e a discussão das questões que afligem os segmentos historicamente vulnerabilizados, marginalizados e discriminados. Pode-se citar, para ilustrar, que apenas no primeiro semestre deste ano essa Comissão realizou 36 audiências públicas, o que corresponde a mais de 20% desse tipo de evento realizado no âmbito das comissões da Casa, além de dois dos quatro debates públicos nesse mesmo período. Vale destacar que se nota, em meio a esses eventos bem como nas suas reuniões ordinárias e extraordinárias de 2013, uma predominância de demandas relacionadas a: conflitos urbanos e direito à moradia; conflitos rurais e direito à terra; abuso de poder, como violação de direitos por agente do estado; para além de denúncias sobre a violação de direitos de segmentos com o perfil acima mencionado.

É importante também ressaltar que em outras de suas diversas frentes de atuação, a ALMG tem sido canal fundamental para o encaminhamento e a viabilização das questões relacionadas aos direitos humanos no Estado, por meio de suas atividades precípuas: legisladora e fiscalizadora. Nesse sentido, pode-se lembrar como algumas das iniciativas de relevância da Casa em 2013:

- a mobilização pela criação de uma Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, reforçada por audiência pública conjunta das Comissões de

Direitos Humanos e de Segurança Pública em 5/6/2013;

- a tramitação, atualmente em curso na ALMG, do Projeto de Lei 1.346, de 2011, o qual estabelece diretrizes para as políticas públicas estaduais de combate à discriminação racial;
- a quinta edição, em 18/4/2013, do evento denominado “Abril Indígena”, uma série de audiências públicas anuais da Comissão de Participação Popular contando com a participação de representantes de diversas etnias dos povos indígenas do Estado;
- a homenagem aos 10 anos do Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado (FevCamg) em audiência pública da Comissão de Participação Popular, realizada em 16/5/2013;
- os debates promovidos pela Casa, reunindo diversos setores e interessados, acerca do Projeto de Lei nº 3.769, de 2013, que cria o Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito da Sedese;
- as visitas realizadas a instituições prisionais no interior do Estado, tanto pela Comissão de Direitos Humanos quanto pela Comissão de Segurança Pública;
- a parceria da ALMG com o governo do estado, por meio da Sedese, na Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizada de 28 a 30 de agosto deste ano;
- a edição da Lei 20.765, de 17/7/13, que institui a Comissão da Verdade em Minas Gerais -- Covemg.

#### **4 – Programa estruturador e ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular, integrantes da política pública de Direitos Humanos no âmbito do PPAG 2012-2015, exercício 2013 (OBS: o detalhamento de informações sobre esses programas e ações encontra-se no anexo, a seguir)**

##### **Programa Estruturador 011 - Assistência Social e Direitos Humanos<sup>9</sup>**

- Ação 4200 - Restauração de Direitos Humanos
- Ação 4203 - Promoção de Direitos Humanos
- Ação 4204 - Proteção de Direitos Humanos
- Ação 4253 - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita
- Ação 4640 - Abrigo / Acolhimento Provisório
- Ação 4642 - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM

<sup>9</sup> Nem todas as ações desse Programa Estruturador serão monitoradas no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, já que algumas delas dizem respeito à assistência social e serão monitoradas no âmbito da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social (a saber: Ação 4234 - Cofinanciamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Básica; Ação 4236 - Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial).

- Ação 4645 - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH

#### **Programa Associado 144 - Promoção e Defesa da Cidadania**

- Ação 4061 - Intermediação de Conflitos Fundiários Coletivos e Gestão de Projetos e Infraestrutura no Campo

#### **Programa Associado 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos**

- Ação 1012 - Apoio à Estruturação do Núcleo Estadual do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis
- Ação 4035 - Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Ação 4054 - Capacitação Continuada de Conselheiros - Escola de Conselhos
- Ação 4079 - Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil
- Ação 4475 - Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos

#### **Programa Especial 726 - Acesso à Justiça**

- Ação 1099 - Implantação de Núcleos de Assistência Jurídica Especializada
- Ação 4033 - Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública

## ANEXO

### Detalhamento do programa estruturador e das ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular, integrantes da política pública de Direitos Humanos no âmbito do PPAG 2012-2015, exercício 2013

As informações sobre a execução física e financeira das ações foram extraídas do site "Políticas Públicas ao Seu Alcance". Desse modo, a programação financeira das ações é referente ao **crédito autorizado** e não ao crédito inicial. Essas informações são referentes à execução no ano de 2013, entre os meses de **janeiro a junho**.

#### Programa Assistência Social e Direitos Humanos

<b>PROGRAMA 011 : ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (PARCIAL)</b>		<b>Tipo: estruturador</b>	
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Objetivo: CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EM 100% DAS CIDADES MINEIRAS, ASSIM COMO IMPLEMENTAR O SISTEMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS , DE FORMA COMBATER AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VIOLAÇÃO E OU AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS.			
Indicador do Programa (quando houver) Não há	Referência		2013
	Data	Índice	não se aplica
	não se aplica	não se aplica	

#### Ações Monitoradas:

<b>Ação 4200: RESTAURAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: REALIZAR A RESTAURAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS VIOLADOS POR MEIO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS E JURÍDICOS OU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES VISANDO A MINIMIZAR OS EFEITOS DOS DANOS E EVITAR A REINCIDÊNCIA DA VIOLAÇÃO.				Produto: PESSOA ATENDIDA	
				Unidade de Medida: PESSOA	
<b>Meta Financeira programada - 2013</b>	<b>Execução Financeira (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física programada - 2013</b>	<b>Execução Física (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>
2.967.793,00	1.602.917,15	54,0%	13.998	7.328	52,4%
<b>Emenda por sugestão popular: NÃO HOUE</b>					

<b>Ação 4203: PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: MOBILIZAR, PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS JUNTO AOS CIDADÃOS, EM ESPECIAL DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PROPICIANDO ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE OS SEUS DIREITOS.				Produto: PESSOA ATENDIDA	
				Unidade de Medida: PESSOA	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
3.847.650,35	29.934,15	0,8%	4.366	2.191	50,2%
<b>Emenda por sugestão popular: QUATRO EMENDAS À LOA</b>					
- N° 583: Acréscimo de R\$50.000,00 para ações de divulgação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso promovidas pela Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso de Minas Gerais – Cepid/MG.					
- N° 588: Acréscimo de R\$100.000,00 para implantar um sistema informatizado ou banco de dados de entidades e movimentos de defesa de direitos humanos no Estado.					
- N° 589: Acréscimo de R\$50.000,00 para elaboração de diagnóstico acerca da situação da população etnicamente excluída no Estado, especialmente para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas à população negra, indígena, cigana e demais comunidades tradicionais.					
- N° 590: Acréscimo de R\$50.000,00 para desenvolver ações visando ao fortalecimento institucional das organizações representativas das populações quilombolas, indígenas, ciganas e demais comunidades tradicionais do Estado.					

<b>Ação 4204: PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: PROTEGER INDIVÍDUOS OU GRUPOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU DE VIOLAÇÃO EFETIVA DE DIREITOS.				Produto: PESSOA ATENDIDA	
				Unidade de Medida: PESSOA	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
21.000,00	21.000,00	100,0%	325	325	100,0%
<b>Emenda por sugestão popular: NÃO HOUE</b>					

<b>Ação 4253: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: GARANTIR PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E JURÍDICA A TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES QUE SE ENCONTRAM SOBRE AMEAÇA EM VIRTUDE DE SUA COLABORAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO OU PROCESSO CRIMINAL				Produto: VÍTIMA OU TESTEMUNHA PROTEGIDA	
				Unidade de Medida: PESSOA	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
2.386.628,63	1.057.844,63	44,3%	81	81	100,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG - inclusão de ação</b>					

<b>Ação 4640: ABRIGO / ACOLHIMENTO PROVISÓRIO</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: GARANTIR A OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO, IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO, VISANDO PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DIREITOS.				Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA	
				Unidade de Medida: PESSOA	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
59.000,00	0,00	0,0%	0	0	0,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG - inclusão de ação</b>					

<b>Ação 4642: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: PROPORCIONAR PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E SEUS FAMILIARES, AMEAÇADOS DE MORTE EM VIRTUDE DE ENVOLVIMENTO, VITIMAÇÃO OU TESTEMUNHO EM ATO DELITUOSO.				Produto: CRIANÇA OU ADOLESCENTE PROTEGIDO(A)	
				Unidade de Medida: PESSOA	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
2.830.245,77	1.211.854,31	42,8%	249	249	100,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG - inclusão de ação</b>					

<b>Ação 4645: PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: PROTEGER OS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS E GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRABALHO DE ORGANIZAÇÕES, GRUPOS E MOVIMENTOS SOCIAIS ENVOLVIDOS NA LUTA PELA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.				Produto: DEFENSOR DE DIREITOS HUMANOS PROTEGIDO	
				Unidade de Medida: PESSOA	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
559.063,61	114.765,77	20,1%	37	37	52,4%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG - inclusão de ação</b>					

## Programa Promoção e Defesa da Cidadania

<b>PROGRAMA 144 : PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA</b>		<b>Tipo: associado</b>	
Unidade Responsável: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO, PREVENIR E MEDIAR CONFLITOS COLETIVOS QUE ENVOLVAM A POSSE E O USO DA TERRA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIVIS, OBSERVADAS AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS.			
Indicadores do Programa:		Referência	
		Data	Índice
ÍNDICE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (%)		31/12/10	88,41
NUMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM AS LINHAS DE CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (NÚMERO ABSOLUTO)		31/12/10	223,000
		2013	
		em apuração	
		em apuração	

### Ação Monitorada:

<b>Ação 4061: INTERMEDIÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS E GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA NO CAMPO</b>				Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E GARANTIR UM AMBIENTE PACÍFICO NO CAMPO, ASSEGURANDO PROJETOS QUE VISEM À SEGURANÇA ALIMENTAR, À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICO E SOCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS.				Produto: ACORDO CELEBRADO	
				Unidade de Medida: ACORDO	
<b>Meta Financeira programada - 2013</b>	<b>Execução Financeira (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física programada - 2013</b>	<b>Execução Física (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>
186.738,00	17.709,88	9,5%	700	700	100,0%
<b>Emendas por sugestão popular:</b>					
- <b>emenda ao PPAG</b> - acréscimo de R\$100.000 na meta financeira e alteração de finalidade para incluir segurança alimentar dentre os objetivos dos projetos;					
- <b>emenda à LOA</b> - R\$100.000 para aquisição e distribuição de cestas básicas para acampamentos e pré-assentamentos em situação de insegurança alimentar.					

## Programa Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos

<b>PROGRAMA 162: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>Tipo: associado</b>	
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Objetivo: PROSPECTAR, PROMOVER, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR DIREITOS HUMANOS POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM ESPECIAL ATENÇÃO A GRUPOS POPULACIONAIS HISTORICAMENTE VULNERABILIZADOS.			
Indicadores do Programa: Não há		Referência	
		Data	Índice
		Não se aplica	Não se aplica
		2013	
		Não se aplica	

## Ações Monitoradas:

<b>Ação 1012: APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: ESTRUTURAR EQUIPE TÉCNICA, REALIZAR SEMINÁRIOS REGIONAIS E ELABORAR PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E AOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL.				Produto: NÚCLEO IMPLANTADO	
				Unidade de Medida: NÚCLEO	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
250.000,00	0,00	0,0%	0	0	0,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG - inclusão de ação</b>					

<b>Ação 4035: APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.				Produto: CONSELHO APOIADO	
				Unidade de Medida: CONSELHO	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
701.000,00	0,00	0,0%	214	0	0,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG – inclusão de ação, via restauração de ação excluída no projeto de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013.</b>					

<b>Ação 4054: CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: CAPACITAR CONTINUAMENTE OS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DOS ESTADUAIS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DE ESCOLAS DE CONSELHOS.				Produto: CONSELHEIRO CAPACITADO	
				Unidade de Medida: CONSELHEIRO	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
1.679.277,34	0,00	0,0%	900	0	0,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG – inclusão de ação, via restauração de ação excluída no projeto de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013.</b>					

<b>Ação 4079: IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: EXPANDIR O PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAIR, REVISAR O PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL, REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E DESENVOLVER O PROTAGONISMO JUVENIL.				Produto: PLANO IMPLANTADO	
				Unidade de Medida: PLANO	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
642.614,47	0,00	0,0%	0	0	0,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG - inclusão de ação, via restauração de ação excluída no projeto de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013.</b>					

<b>Ação 4475: OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS</b>				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Finalidade: MANUTENÇÃO E FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, COM VISTAS A FORTALECER SUA ATUAÇÃO E POSSIBILITAR O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS.				Produto: ENTIDADE APOIADA	
				Unidade de Medida: ENTIDADE	
<b>Meta Financeira programada - 2013</b>	<b>Execução Financeira (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física programada - 2013</b>	<b>Execução Física (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>
836.952,00	116.800,21	14,0%	7	7	100,0%
<b>Emendas por sugestão popular:</b> - <b>emenda ao PPAG</b> - alteração do nome da ação, do produto e da unidade de medida, das metas físicas de 276 para 7 (mudança de produto de entidade para conselho) e acréscimo financeiro de R\$120.000; - <b>emendas à LOA</b> - R\$70.000 para ser utilizado no apoio ao evento "Abril Indígena", da ALMG, por meio do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR/MG -, de modo a propiciar a discussão e formulação de políticas públicas voltadas para os povos indígenas do Estado; R\$50.000 para estruturação e instrumentalização dos conselhos municipais dos direitos da mulher e capacitação continuada de conselheiros municipais dos direitos da mulher.					

### Programa Acesso à Justiça

<b>PROGRAMA 726: ACESSO À JUSTIÇA</b>			<b>Tipo: especial</b>
Unidade Responsável: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Objetivo: PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA POR MEIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA, AO CIDADÃO QUE NÃO DISPONHA DE RECURSOS FINANCEIROS			
Indicadores do Programa:	Referência		2013
	Data	Índice	
NÚMERO DE DEFENSORES PÚBLICOS POR 100.000 HABITANTES (DEFENSORES POR 100 MIL HABITANTES)	07/01/07	2,5	3,170
NÚMERO DE PRESTAÇÕES JURÍDICAS POR 100.000 HABITANTES (PRESTAÇÃO JURÍDICA POR 100 MIL HABITANTES)	31/12/2006	6.351,670	7,690
PERCENTUAL DE COMARCAS QUE CONTAM COM A PRESENÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA (%)	30/06/2010	36,150	33,780
PERCENTUAL DE COMARCAS QUE SE ENCONTRAM TOTALMENTE PROVIDAS DE DEFENSORES PÚBLICOS (%)	30/06/2010	10,140	9,460

## Ações Monitoradas:

<b>Ação 1099: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA</b>				Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: IMPLANTAR NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM PARTICULAR NÚCLEOS ITINERANTES, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE DEFICIENTES MENTAIS E AUTISTAS.				Produto: NÚCLEO IMPLANTADO	
				Unidade de Medida: NÚCLEO	
<b>Meta Financeira programada - 2013</b>	<b>Execução Financeira (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física programada - 2013</b>	<b>Execução Física (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>
721.572,00	0,00	0,0%	2	0	0,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG</b> - acréscimo de 1 na meta física e R\$500.000 na meta financeira e mudança na finalidade para apoiar núcleos itinerantes.					

<b>Ação 4033: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>				Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: GARANTIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATENDIMENTO, COM OBSERVÂNCIA A CRITÉRIOS DE PRIORIDADE, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE AMBIENTES QUE PROPORCIONEM A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESPERADOS PELA SOCIEDADE.				Produto: UNIDADE AMPLIADA/REFORMADA	
				Unidade de Medida: UNIDADE	
<b>Meta Financeira programada - 2013</b>	<b>Execução Financeira (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>	<b>Meta Física programada - 2013</b>	<b>Execução Física (jan-jun/2013)</b>	<b>%</b>
967.879,15	0,00	0,0%	1	0	0,0%
<b>Emenda por sugestão popular: emenda ao PPAG</b> - inclusão da região Alto Paranaíba, com meta física 1 e meta financeira R\$10.000, para construção de sede da DPMG em Araxá.					

Disponível em: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=236&tagAtual=236>